

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de material de consumo fone de ouvido descartável para uso nas seções eleitorais – Eleições Municipais 2020, conforme especificações e quantitativos abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	Fone de ouvido descartável, conforme descrição abaixo: · Embalagem individual e selada · Estilo intra-auricular · Extensão mínima do cabo: 1,2 m · Conectores: P2 – 3,5 mm (Macho) · Som stereo, sem microfone · Comunicação com fios · Sensibilidade mínima: 98db +/- 3db · Impedância: 32 Ohms · Faixa de frequência: 20 Hz a 20 Khz Com amostra	UN	40.000

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Eleições	Data	23/7/2020
Responsável pela Demanda	Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro		

2 Contexto

2.1 Motivação

Fone de Ouvido Descartável

A aquisição de fones de ouvido descartáveis faz-se necessária para assegurar aos eleitores com deficiência visual (ASE 396-1) maior acessibilidade ao exercício do voto, em cumprimento ao disposto no art. 101, § 4º, inciso III da Resolução do TSE 23.611, de 19/12/2019 e ao decidido pelo Comitê Estratégico deste Tribunal, conforme RCE nº 29/2020, que deliberou a aquisição de 40.000 (quarenta mil) fones, como forma de assegurar o fornecimento de 1 (um) fone de ouvido para cada seção eleitoral, 1(um) para cada local de votação e 1(um) por eleitor com ASE-396-1.

2.2 Resultados Esperados

Garantir o cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE 23.611, de 19/12/2019.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Utilização nas Eleições Municipais 2020.

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Todas as zonas eleitorais do Estado do Ceará

2.6 Expectativa de entrega

Devem ser entregues, no máximo, até meados de outubro.

3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante : Setor:	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro SEALX		
Integrante técnico 1: Setor:	Rosely de Castro Frota Paiva SEALX	Telefone: ramal:	3453-3741 sealx@tre-ce.jus.br
Integrante administrativo Setor:		Telefone: ramal:	

Diante do exposto, **solicitamos** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Em conformidade com a Resolução TRE nº 539/2019, art. 6º, III, solicito a **indicação do integrante administrativo** a fim de compor a equipe de planejamento da contratação em comento para darmos seguimento ao correspondente estudo preliminar.

Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Técnico Judiciário
Mat. 12.844